

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2020

Denomina de Rua Marlene Moreira Milani a Via de Acesso III ao loteamento do Distrito Industrial da Granja Santa Maria, conforme levantamento planimétrico da área.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Marlene Moreira Milani a Via de Acesso III ao loteamento do Distrito Industrial da Granja Santa Maria, conforme levantamento planimétrico da área.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo 1º desta Lei às prestadoras de serviços públicos, como Correios, Cemig, Dmaes e outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio Andrade
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadores

Leonardo Nascimento Moreira – REPUBLICANOS

Juscelino da Silva Machado - AVANTE

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Secretário